



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 031/2018
DE 12 DE JULHO DE 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores (as),

Sirvo-me do presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores".

Nobres Vereadores (as), o projeto colocado para vossa apreciação, primeiramente trata-se da realização do recadastramento dos imóveis urbanos, que hoje tem aproximadamente cadastrado 5.000, sendo que a realidade existência aproximada de 9.500 imóveis, onde esta diferença proporcionar um grande prejuízo aos cofres, como causando uma injustiça com aqueles que pagam. O outro projeto é referente aos recursos oriundos 40% do FUNDEB, para realização de reparos e manutenção das escolas.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
Edifício Sede do Poder Executivo, aos 12 dias do mês de Julho de 2018.



Juvenal Pereira Brito
Prefeito



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 031
DE 12 DE JULHO DE 2018**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$. 802.058,32** (oitocentos e dois mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação da **atividade: 2251 – Conservar/Reformar Escolas Municipais**; utilizando a fonte de recurso do FUNDEB do superávit financeiro de exercícios anteriores; e, **2252 – Realizar Recadastramento dos Imóveis Urbanos**, com a fonte de recursos ordinários do superávit financeiro de exercícios anteriores; nas seguintes dotações:

03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRATIVA

001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRATIVA

041270003.2252 – REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS URBANOS

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 250.000,00

Fr: 030000000000 – Recursos de Exercícios Anteriores

TOTAL

R\$. 250.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 – FUNDO DE MANUT. E DESENV.DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

123610013.2251 – CONSERVAR/REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS – 40%

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 552.058,32

Fr: 031900000000 – Recursos de Exercícios Anteriores – FUNDEB

TOTAL

R\$. 552.058,32

TOTAL GERAL

R\$. 802.058,32

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos do saldo do FUNDEB, proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$. 552.058,32 (quinhentos e cinquenta e dois mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), e, recursos ordinários de exercícios anteriores no valor de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); de acordo com o disposto no art. 42 e art. 43; § 1º - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º - Em anexo a esse projeto segue:

- I – Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2017; e,
- II – Demonstrativo das Contas Bancárias em 31/12/2017.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no Anexo I da Lei nº. 1018/2017 do Plano Plurianual; Lei nº. 1019/2017 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 1020/2017 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, as atividades: 2251 – CONSERVAR/REFORMAR ESCOLAS MUNICIPAIS – 40%; e, 2252 – REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS URBANOS.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT
DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO**


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

531

Autenticação: 02018/07/13531

Número / Ano	531 / 2018
Data / Horário	13/07/2018 - 16:18:04
Assunto	ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 031/2018. OFÍCIO Nº 306/2018/GAB EXECUTIVO MUNICIPAL.
Interessado(s)	JUVENAL PEREIRA BRITO- PREFEITO MUNICIPAL
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Marlene



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.538.752,51	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	946.338,40	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.344.307,55	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	26.422,05	0,00
Créditos a Curto Prazo	131.474,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.032,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	758.151,67	0,00
Créditos Tributários a Receber	131.474,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	151.732,68	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	30.548,99	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	32.421,97	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.460.132,12	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.054.465,88	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>4.873.835,56</u>	<u>0,00</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	3.054.465,88	0,00
Créditos a Longo Prazo	4.873.835,56	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	4.873.835,56	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TOTAL DO PASSIVO	4.000.804,28	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	<u>23.586.296,56</u>	<u>0,00</u>			
Bens Móveis	9.667.945,58	0,00			
Bens Imóveis	14.917.869,21	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-999.518,23	0,00			
<u>Intangível</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	33.998.884,63	0,00			

ATIVO FINANCEIRO	5.354.856,54	2.583.922,06	PASSIVO FINANCEIRO	533.458,68	89.492,1
ATIVO PERMANENTE	28.644.028,09	581.745,98	PASSIVO PERMANENTE	3.064.497,88	-275.016,
SALDO PATRIMONIAL				30.400.928,07	3.351.191,

000040



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/2017

PÁGINA:

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	2.000,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários	792.470,42	595.574,62
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	506.390,57	353.019,39
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-29.429,30	-4.508,01
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo	1.308.674,87	264.756,36
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-48.172,80	-12.737,88
22 - Transferências de Convênios - Educação	-70.167,80	348,78
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	-24.300,00
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	417.142,70	664.173,78
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.195,59	-4.938,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-43.937,98	
TOTAL	2.845.166,27	1.831.389,04

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira de Oliveira
Contador

Fabio Jean Luzine
Secretário de Finanças

000041



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2017

Saldos Bancarios

Data : 31/12/2017

Cod.Red.		Fonte	Saldo Anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Contas Movimento						
1	BB S/A Movimento	1	1.848.805,16	0,00	0,00	1.848.805,16
6	BB S/A FPM	1	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10	bb s/a pgt. funcionarios	1	16.299,44	0,00	0,00	16.299,44
13	bb s/a tributos municipais	1	1.950,42	0,00	0,00	1.950,42
18	bb s/a qse/sal.educacao	56	60.383,51	0,00	0,00	60.383,51
19	bb s/a prog. nac. a trans.escolar	59	9.511,75	0,00	0,00	9.511,75
26	bb s/a cide	1	82.800,68	0,00	0,00	82.800,68
48	bb s/a f.mun.investimento social	69	138,85	0,00	0,00	138,85
50	bb s/a fundeb	30	1.387.863,48	0,00	0,00	1.387.863,48
54	bb s/a p alienacao bens moveis	1	58.032,24	0,00	0,00	58.032,24
97	bb sa fund. mun. saude	3	169.972,47	0,00	0,00	169.972,47
106	bb sa iluminacao publica	1	180.052,72	0,00	0,00	180.052,72
116	bb sa fms p preta/fms f basica	67	10.952,08	0,00	0,00	10.952,08
117	bb sa fms p preta/fms at basica	46	763.735,85	0,00	0,00	763.735,85
118	bb sa fms p preta/fms mac. g plena	67	3.356,22	0,00	0,00	3.356,22
119	bb sa fms p preta/fms vg sanitaria	67	39.728,85	0,00	0,00	39.728,85
124	BB SA Incentivo ao PSF	74	5.687,01	0,00	0,00	5.687,01
127	bb sa fms/microrregionalizacao i	68	16.521,98	0,00	0,00	16.521,98
130	bb sa fms/assistencia farmaceutica	68	24.786,00	0,00	0,00	24.786,00
148	bb s/a educação 25%	1	138.882,43	0,00	0,00	138.882,43
149	BB S/A MANUTENÇÃO EDUC.INFANTIL	67	1.066,42	0,00	0,00	1.066,42
150	bb sa fnde/constr.qd.poliesportivas	67	12.584,43	0,00	0,00	12.584,43
165	BB SA FETHAB	71	3,98	0,00	0,00	3,98
167	BB S/A FMAS RECURSOS PROPRIOS	1	514,16	0,00	0,00	514,16
168	F.ESP.PROCURADORIA GERAL MUN. - FEPGMPP	1	3.181,53	0,00	0,00	3.181,53
174	bb sa convenio lama asfaltica	68	145.251,53	0,00	0,00	145.251,53
175	BB SA CONT. VETOR AEDES AEGYPTI	68	206,97	0,00	0,00	206,97
176	BB SA COB.QD.POL.ESC.ARY GRIESANG	68	6.321,26	0,00	0,00	6.321,26
178	BB SA ESC.INFANTIL TIPO C	67	3.840,79	0,00	0,00	3.840,79
179	BB SA FNAS- BL GSUAS	67	36.118,04	0,00	0,00	36.118,04
180	BB SA FNAS - BL PSB	67	126.416,01	0,00	0,00	126.416,01
181	BB SA - FNAS - BL GBF	67	32.614,26	0,00	0,00	32.614,26
182	BB SA FNAS- BPC ESCOLA	67	1.012,88	0,00	0,00	1.012,88
187	bb sa aq.equip/material hsop. municipal	67	49.393,72	0,00	0,00	49.393,72
188	BB SA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	69	25.676,68	0,00	0,00	25.676,68
189	Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	60	7.654,52	0,00	0,00	7.654,52
838	PMPP - Transporte Escolar - FETHAB - SEDUC	71	68.989,23	0,00	0,00	68.989,23
Total Contas Movimento			5.344.307,55	0,00	0,00	5.344.307,55
Total Bancos Contas Movimento.....:			5.344.307,55	0,00	0,00	5.344.307,55



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 306/2018/GAB

Pedra Preta – MT, 12 de Julho de 2018.

AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto de Lei 031/2018, que trata Abertura de Crédito Adicional Especial com recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, bem como sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juvenal Pereira Brito
Prefeito